

DESPACHO N.º 08/S/2021

Considerando:

- a) Que o primeiro ano de mandato, ora findo, foi quase todo vivido em período pandémico, durante o qual se colocaram novos desafios que exigiram a redefinição das prioridades de actuação e não permitiram o desenvolvimento das acções, estatutariamente definidas, para a eleição de uma Direcção da Delegação Local de Mangualde;
- b) Que os membros da actual Comissão Administrativa se manifestaram disponíveis para prosseguir o bom trabalho até agora desenvolvido por mais um ano;
- c) Renova-se o mandato da actual Comissão Administrativa nomeada pelo Despacho n.º 05/S/2020 de 13 de fevereiro de 2020;

Cumprindo o constante na alínea i) do número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, é renovado, com efeitos imediatos, o mandato por um período de 12 (doze) meses, da Comissão Administrativa aludida, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Teresa Pais
Tesoureira: Maria Fernanda Gonçalves
Vogal:- Maria Odete Silva

A designada Comissão Administrativa exercerá as suas funções em respeito com as responsabilidades estatutariamente determinadas às Direcções de Delegações Locais e obrigar-se-á, no prazo estabelecido, a praticar todos os procedimentos conducentes à nomeação de uma nova Direcção para a Delegação de Mangualde, no cumprimento da alínea a) do artigo 47 dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2021.



Francisco George
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa